



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1751/2025

Indica ao Prefeito a realização do Festival “Comida di Buteco” no município de Foz do Iguaçu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a realização do Festival “Comida di Buteco” no município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

O “Comida di Buteco” é considerado um dos maiores concursos gastronômicos de botecos do Brasil, criado em 2000 na cidade de Belo Horizonte, com o objetivo de valorizar a culinária de raiz, fortalecer pequenos comércios e movimentar a economia local por meio da gastronomia.

Durante o festival, os estabelecimentos participantes criam petiscos exclusivos e o público é convidado a visitar os locais, degustar e votar, promovendo uma competição saudável e o fortalecimento do setor de bares e restaurantes.

A realização do festival em Foz do Iguaçu incentivaria a criatividade culinária local, aumentaria o fluxo turístico, movimentaria a economia criativa e prestigiaria os empreendedores da cidade, gerando empregos temporários e promovendo a cultura gastronômica regional.

Diante disso, indico ao Executivo Municipal que viabilize a inserção de Foz do Iguaçu no circuito do Festival “Comida di Buteco”, valorizando a culinária local e fortalecendo o comércio e o turismo gastronômico da cidade.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED6B-202C-D57C-51CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 06/06/2025 00:53:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ED6B-202C-D57C-51CC>